

**RESOLUÇÃO N° 93/2017**  
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2017)

**Revoga a Resolução nº 106/2006 que habilitou a MACCAFERRI DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100060014424,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar, nos termos do parecer do Conselheiro Relator e com base na situação cadastral baixado na Receita Federal e na Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, a Resolução nº 106/2006, publicada no DOE de 11 e 12 de novembro de 2006, que habilitou a MACCAFERRI DO BRASIL LTDA., CNPJ sob o nº 08.431.455/0001-73 e IE nº 072.549.917NO, aos benefícios do DESENVOLVE.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 19 de dezembro de 2017.

83<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Desenvolve

**JAQUES WAGNER**  
Presidente